

Portaria nº 135/GP/2019

Em, 21 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora pública municipal efetiva **Srª ANA MARIA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 222720 e CPF nº 208.351.671-00, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 10 (dez) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 21/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal